



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.512
De 28 de março de 1966.

Confere o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Amaral Arruda.-

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 676 de 24 de julho de 1.958, fica conferido o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa", ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Amaral Arruda, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de - Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Elias Hanus
Proj: 3/66
Proc: 9/66